



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 019/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, CASADO, portador da cédula de identidade RG n.º 12584836 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 028.716.848-47, efetivo no cargo de VIGIA, classe “B”, nível “1”, lotado no DEPARTAMENTO DE OBRAS EFETIVO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.03.18673P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 02 de Julho de 2019.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO - PREVI

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal